



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS  
GABINETE DE VEREADOR

**Projeto de Lei nº 003/2026**

*“Dispõe sobre a criação do Dia dos Colaboradores do Trecho da cidade de Fronteiras - PI e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS - PI**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica, faz saber, que a Câmara Municipal, apresentou, apreciou, votou e aprovou a presente lei, e eu, a promulgo.

**Art. 1º** - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Fronteiras – PI, o Dia dos Colaboradores do Trecho de Fronteiras - PI, a ser comemorado anualmente no dia 29 de dezembro.

**Art. 2º** A data tem por objetivo:

I – Reconhecer e valorizar o trabalho dos colaboradores do nosso município que atuam nas atividades em obras, manutenção e serviços, prestados a empresas dos mais variados setores como Mineração, Energia fotovoltaica, Hidrelétrica, Indústria Refinaria, Petroquímica, Indústria Naval Estaleiro, setor offshore nas Manutenções das Plataformas de exploração de Petróleo.

II – Incentivar o respeito, a segurança e o bem-estar desses trabalhadores, assim como também das mulheres que desenvolvem essa profissão;

III – Promover ações educativas através de cursos, comemorativas voltadas à valorização dos profissionais podendo envolver órgãos públicos, empresas, escolas e entidades da sociedade civil;

IV – Destacar a importância dos colaboradores do trecho para o desenvolvimento econômico e social do Município, bem como valorizar o esforço, dedicação e contribuição desses profissionais para o crescimento do setor industrial.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas, cerimônias, palestras, seminários, atividades culturais, eventos comemorativos, campanhas educativas, prêmios, certificações e ações de reconhecimento alusivas à data.

**Luis Francisco de Sousa**  
Superintendente de Administração  
CPF: 334.650.413-53  
Mat.: 0361175  
Portaria nº 034/2026

Lu: 20.05.2026



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS  
**GABINETE DE VEREADOR**

**Art. 4º** Homenagear saudosamente os profissionais de nosso município que já faleceram e que deixaram um legado de serviço e ensinamentos;

**Art. 5º** Estimular e incentivar a capacitação dos colaboradores do trecho por meio de treinamentos práticos e cursos online, visando o desenvolvimento técnico, a melhoria contínua das atividades operacionais e o fortalecimento da cultura de segurança e excelência.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras –  
PI, 20 de março de 2026.**

Manoel Neto Pereira  
**VEREDOR - AUTOR**

Luiz Angel Silva Bezerra  
**1º SECRETÁRIO**

Maria Clara Pereira Bezerra  
**VICE-PRESIDENTE**



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS  
GABINETE DE VEREADOR


**JUSTIFICATIVA**

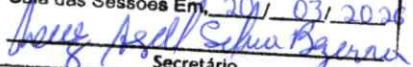
O presente Projeto de Lei tem como propósito instituir, no âmbito municipal, o Dia dos Colaboradores do Trecho de Fronteiras, a ser comemorado no dia 29 de dezembro. Os colaboradores do trecho são homens e mulheres que exercem papel fundamental no desenvolvimento e manutenção de infraestrutura, atuam nas atividades em obras, manutenção e serviços, prestados a empresas dos mais variados setores Mineração, Energia fotovoltaica, Hidrelétrica, Indústria Refinaria, Petroquímica, Indústria Naval Estaleiro, setor offshore nas Manutenção das Plataformas de exploração de Petróleo. É um reconhecimento merecido àqueles que, sob o sol e sob a chuva, dedicam-se a garantir o sustento da família, longe de sua cidade, de seus familiares e amigos, que movimentam a economia local, visando garantir uma vida próspera e confortável ao lado dos seus.

A escolha do dia 29 de dezembro justifica por marcar o encerramento de um ciclo anual de trabalho, onde ansiosamente aguardam o retorno para sua cidade natal, simbolizando também um momento de valorização e gratidão a esses profissionais.

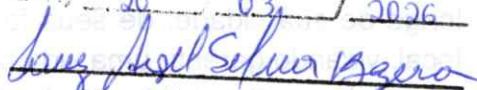
Diante disso, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto.

**Fronteiras, 20 de março de 2026.**

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da  
Câmara Municipal de Fronteiras  
Em, 20 / 03 / 2026  
  
Presidente

Aprovado em 1ª votação  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões Em, 20 / 03 / 2026  
  
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Fronteiras  
Em, 20 / 03 / 2026  
  
Secretário

**SANÇÃO**  
Sala das Sessões  
Em, 20 / 03 / 2026  
  
Secretário